

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

**RESOLVE:**

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 02.004-025/2023 – Dispensa nº 009/2023, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

1- Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 14.020,00 (Quatorze Mil e Vinte Reais)**, conforme processo nº 02.004-025/2023 – Dispensa nº 009/2023, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores referente à aquisição de instrumentos musicais e acessórios necessários para manutenção e reposição dos equipamentos utilizados pelas bandas fanfarras das escolas da rede municipal de ensino nos segmentos do ensino fundamental I e II.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 13 de Março de 2023.

---

Flaviano Correia Lisboa  
**Prefeito Municipal**

